DECRETO 296/2014 DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO X – INSCRIÇÃO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	ì
a) Requerimento preenchido e assinado – 2 vias - <u>link</u> para download <u>OU</u> no site da <u>Prefeitura</u> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
b) Declaração de Contribuinte, devidamente preenchidas, <u>DIGITADAS</u> , <u>SEM RASURAS</u> e ASSINADAS – <u>link</u> <u>OU</u> no site da <u>Prefeitura</u> clicar em EMPRESAS e em Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários	
OBS.: TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS	ı
c) Consulta prévia junto ao setor de zoneamento, para verificar se a atividade é, ou não, permitida no local (PASSAR <u>ANTES</u> DE IR NA DIVISÃO DE CCM)	
d) Cópia do Certificado de Cadastro de Micro Empreendedor Individual;	
e) Cópia do Cartão do CNPJ;	
f) Cópia do CPF e do RG do empresário;	
g) Comprovante de endereço residencial atual (Conta de luz, telefone e outros);	
h) Cópia legível do Contrato de locação <u>em vigência</u> , com reconhecimento de firma do locador, <u>ou</u> , se no caso de proprietário carnê de IPTU <u>em seu nome <u>ou</u> título de propriedade <u>ou</u> Autorização <u>com firma reconhecida</u> do proprietário do imóvel;</u>	
i) Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (C.L.C.B.) em vigência (OBS.: Salvo atividades inclusas no Artigo 2º - "atividades exercidas em suas próprias residências, utilizadas apenas como domicílio fiscal");	
j) Protocolo de entrada na CETESB quanto a Licença de Instalação e Operação. Obs.: SOMENTE para as atividades previstas na legislação;	
Obs.: Caso seja necessário a abertura do processo sanitário (atividades previstas na Legislação):	
PREENCHER REQUERIMENTO E ANEXO V - OBS.: ENTRAR EM CONTATO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA VERIFICAR O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO - TEL.: 4158-2033 - visa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br	
k) Conferência da documentação – Divisão de C.C.M.	

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A LEI 893/15, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ESTARÁ ISENTO DO PAGAMENTO DA TVFF APENAS NO ANO DA INSCRIÇÃO.

Departamento de Receitas Mobiliárias – Divisão de C.C.M. Rua José Pires da Silva, 01 (Km 46,1 da Rod. Bunjiro Nakao) - Novo Centro - VGP/ SP

Tel.: 4158-8800, ramais 209, 217, 226, 302 e 303

Email: <u>divisao.ccm@gmail.com</u> <u>ou issqn@vargemgrandepaulista.sp.gov.br</u> http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/

Horário de Atendimento: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

FICA CIENTE A PARTE INTERESSADA DE QUE O PEDIDO SÓ SERÁ PROTOCOLADO SE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ESTIVEREM ANEXOS AO PROCESSO